



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.791 DE 10 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo I da Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação e o Anexo II da Tabela Referencia ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Professores com os seus respectivos níveis:

PROFESSOR	R. G.	PADRÃO	DE	PARA
ALESSANDRA DE SOUZA ALVES	7.363.602-7	1º	I - 1	V - 1
ANDRÉIA CALDEIRA CHAGAS	5.712.389-3	1º	I - 1	V - 1
ELUIZA ANTÔNIA DUTRA LAMEU	3.046.255-6	2º	I - 1	V - 1
FLÁVIA APARECIDA DE MORAES	9.103.900-1	1º	I - 1	V - 1
JULIANA MARTINEZ RODRIGUES	9.811.514-5	1º	I - 1	V - 1
MARIA HELENA NASCIMENTO	6.149.561-4	1º	I - 1	V - 1
MARINÉZ CRISTINA NUNES CAMILOTI	12.366.760-3	1º	I - 1	V - 1
ROSÂNGELA MIGUEL IGA	5.639.656-0	2º	I - 1	V - 1
SUELI DE FÁTIMA RIBEIRO NARDONI	5.712.300-1	1º	I - 1	V - 1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL